



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 438-GR/UNICENTRO, DE 13 DE JULHO DE 2021

EDITAL nº 004/2021-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Representantes docentes e dos agentes universitários no CEPE, no CADCAM/I e nos CONSETs, na UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

considerando os artigos 11, incisos VI e VIII, e 34, incisos IV e V, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 4.644, de 4 de maio de 2021, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 201-GR/UNICENTRO, de 21 de julho de 2021, que autorizou, *ad referendum* do COU, o processo de votação eletrônica, por meio virtual;

TORNA PÚBLICO

AS INFORMAÇÕES SOBRE A VOTAÇÃO

- A eleição ocorrerá no dia **05 de agosto de 2021**, entre as **09h e 17h**, por meio do link <https://eleicao.unicentro.br>;
- Para saber para qual **cargo** o eleitor votará, basta acessar o link <https://www.unicentro.br/consultavotacao>;
- Os **procedimentos** para a votação poderão ser acessados através do link <https://www.unicentro.br/comovotar>.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 29 de julho de 2021.

Eduardo Yuji Yamamoto
Presidente